

Memorando 10- 1.196/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 26/03/2025 às 08:25:53

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 51/2021, para assinatura.

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_51_2021_UNIMED_SEGURADORA_SA_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Camila Cancelier	26/03/2025 08:28:59	1Doc	CAMILA CANCELIER CPF 078.XXX.XXX-88
Carlos Antonio Ansiliero	26/03/2025 08:30:02	1Doc	CARLOS ANTONIO ANSILIERO CPF 806.XXX.XXX-00
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	26/03/2025 09:46:59	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Rosileia Cossa	27/03/2025 08:53:27	1Doc	ROSILEIA COSSA CPF 066.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **97CC-1A5B-B562-6FDC**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA UNIMED SEGURADORA S/A.

Memorando Eletrônico nº 1.196/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominada CONTRATANTE, e a empresa **UNIMED SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06, com sede na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 366, Bairro Cerqueira Cesar, no município de São Paulo, Estado São Paulo, CEP 01.410-901, telefone (11) 3265-9081, e-mail: licitacoes@segurosunimed.com.br, neste ato representada pelo Senhor Agenor Ferreira da Silva Filho, brasileiro, casado, Diretor Estatutário, portador da cédula de identidade RG nº 675.328-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 085.309.639-20 e o Senhor Antônio Abrão Nohra Neto, brasileiro, casado, Diretor Estatutário, portador da Carteira de Identidade nº 4722946 - 9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 320.486.537-15, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 192/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 84/2020, o qual gerou o Contrato nº 51/2021, celebrado em 26 de março de 2021, objetivando a contratação de seguro de vida para servidores efetivos e contratados do município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 51/2021, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 26/03/2025 a 25/03/2026.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado, sendo de R\$ 46.648,80 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão fica a cargo do Sr. Carlos Antônio Ansiliero. E a fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade da Sra. Camila Cancelier, e como fiscal substituta a servidora Sra. Rosileia Cossa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa Unimed Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual, por previsão através das Cláusulas Segunda, Quinta e Sétima do Contrato nº 51/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 20 de março de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

AGENOR FERREIRA DA SILVA
FILHO:08530963920

Assinado de forma digital por AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO:08530963920
Dados: 2025.03.25 16:46:11 -03'00'

Unimed Seguradora S/A
Agenor Ferreira da Silva Filho – Representante Legal
Contratada

ANTONIO ABRAO NOHRA
NETO:32048653715

Assinado de forma digital por ANTONIO ABRAO NOHRA NETO:32048653715
Dados: 2025.03.25 16:46:59 -03'00'

Unimed Seguradora S/A
Antônio Abrão Nohra Neto – Representante Legal
Contratada

Carlos Antônio Ansiliero
Gestor do Contrato

Camila Cancelier
Fiscal do Contrato

Rosileia Cossa
Fiscal Substituta

Testemunhas:

LETICIA DIAS DA
SILVA:35974904842

Digitally signed by LETICIA DIAS DA SILVA:35974904842
Date: 2025.03.25 16:56:38 -03'00'

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Unimed Seguradora S/A. CNPJ: 92.863.505/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual. Novo prazo: 25/03/2026. Valor do Aditivo R\$ 46.648,80 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 84/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/03/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Agenor Ferreira da Silva Filho e Antônio Abrão Nohra Neto, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97CC-1A5B-B562-6FDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO (CPF 085.XXX.XXX-20) em 25/03/2025 16:46:11 GMT-03:00**
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANTONIO ABRAO NOHRA NETO (CPF 320.XXX.XXX-15) em 25/03/2025 16:46:59 GMT-03:00**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LETICIA DIAS DA SILVA (CPF 359.XXX.XXX-42) em 25/03/2025 16:54:31 GMT-03:00**
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LETICIA DIAS DA SILVA (CPF 359.XXX.XXX-42) em 25/03/2025 16:56:38 GMT-03:00**
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CAMILA CANCELIER (CPF 078.XXX.XXX-88) em 26/03/2025 08:28:57 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CARLOS ANTONIO ANSILIERO (CPF 806.XXX.XXX-00) em 26/03/2025 08:30:00 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALVARO DENIS GENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 26/03/2025 09:46:49 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ROSILEIA COSSA (CPF 066.XXX.XXX-76) em 27/03/2025 08:53:23 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/97CC-1A5B-B562-6FDC>

Memorando 11- 1.196/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/03/2025 às 08:26:29

Em anexo:

- Publicação do Extrato.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_51_2021_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO DE ADITAMENTO 51-2021 - UNIMED SEGURADORA SA

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Unimed Seguradora S/A. CNPJ: 92.863.505/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual. Novo prazo: 25/03/2026. Valor do Aditivo R\$ 46.648,80 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 84/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/03/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Agenor Ferreira da Silva Filho e Antônio Abrão Nohra Neto, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:B7527FA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2025. Edição 3242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>